



**1º ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 027/2024/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034.123/2024**

A Secretaria Municipal de Fazenda neste ato representada pela agente de contratação designada na Portaria nº 1913/2023;

Considerando que, a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados a **inclusão do primeiro adendo** para assim manter em conformidade o certame cujo:

OBJETO: “Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a): Processamento da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos e pensionistas, da Administração Pública Direta e Indireta, em caráter de exclusividade e; (b): Concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade. ”

O ITEM 4.4.4.1 – Produto 1 – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, do ETP – Estudo Técnico Preliminar, que trata “Do Regulamento das Consignações se dá pelos Decretos Municipais” passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

O Regulamento das Consignações se dá pelos Decretos Municipais:

- a. Decreto nº 5.412, de 03 de dezembro de 2013.
- b. Decreto nº 8.935, de 19 de janeiro de 2022.

LEIA-SE

O Regulamento das Consignações se dá pelos Decretos Municipais:

- a. Decreto nº 5.412, de 03 de dezembro de 2013.
- b. Decreto nº 8.935, de 19 de janeiro de 2022.
- c. Decreto 10.358, de 09 de agosto de 2024.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2024.

Priscila R.N. Moraes
Agente de Contratação

*Original assinado nos autos.